



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RIO  
DE JANEIRO  
INSTITUTO C&A DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO LIVRO INFANTIL E JUVENIL**

**EDITAL  
ESCOLA DE LEITORES  
RIO DE JANEIRO - RJ  
2009/2010**

**OBJETO:**

Seleção de projetos para o Concurso Escola de Leitores

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:  
10 de agosto até 25 setembro de 2009**

**ENDEREÇO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:**  
Secretaria Municipal de Educação  
Rua Afonso Cavalcanti, 455, 4º andar, sala 423, Cidade Nova,  
CEP: 20211-110, Rio de Janeiro-RJ

## Apresentação

O *Concurso Escola de Leitores* é uma iniciativa do Instituto C&A em parceria com a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME – RJ) e com a Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ). O *Concurso Escola de leitores* faz parte das ações do programa Prazer em Ler, promovidas pelo Instituto C&A, e integra as ações de promoção da leitura desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, no contexto do projeto “Rio, uma cidade de Leitores”. A FNLIJ fará a coordenação técnica e, posteriormente, a formação de professores e o acompanhamento dos projetos de leitura de sete escolas da rede municipal de ensino, a serem selecionadas no presente concurso.

Com a intenção de contribuir para a construção de uma sociedade leitora, o Instituto C&A vem desenvolvendo, desde 2006, o *programa Prazer em Ler*, fornecendo apoio técnico e financeiro a projetos de leitura que visam a formar leitores de literatura, propostos por organizações educativas não governamentais, bibliotecas, centros culturais e escolas públicas em todo o Brasil.

O *Concurso Escola de Leitores* nasce na continuidade deste apoio com o propósito de contribuir para a mobilização da rede municipal escolar, para a implantação ou consolidação e aprimoramento de projetos de leitura, agregando às iniciativas da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro a metodologia referente aos projetos do programa Prazer em Ler, estruturado em torno de quatro eixos, a saber:

- a) Acervo: acesso a livros de literatura de qualidade, atendendo aos interesses da comunidade escolar: alunos, professores, famílias e demais usuários;
- b) Espaço: bibliotecas, salas de leitura, salas de aula, ou outros espaços de leitura, ambientados de forma orientada e adequada para estimular a interação do leitor com os vários gêneros e suportes de leitura e com outros leitores.
- c) Mediação: professores-mediadores de leitura, capazes de promover o desenvolvimento do gosto pela leitura e da cultura leitora, nas comunidades escolares onde os projetos são realizados;
- d) Gestão de Salas de Leitura ou Biblioteca (funções atribuídas ao professor orientador de salas de leitura/bibliotecas, salas de aula e outros espaços afins) - refere-se às ações de docentes ou professores orientadores do espaço de leitura e de salas de aula, no sentido de cuidar da manutenção do ambiente, da programação, do acervo e da comunicação externa da leitura na comunidade.

Acredita-se que experiências estrategicamente organizadas e dinamizadas por estes quatro elementos possam ampliar e potencializar a formação de leitores e a formação gestora das equipes escolares, contribuindo com a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro para o desenvolvimento e a consolidação de políticas públicas de promoção da leitura.

A Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro propõe, dentre os objetivos da gestão 2009-2012, a consolidação de uma política pública de leitura e de formação de leitores. Neste contexto, o projeto “Rio, uma Cidade de Leitores” apresenta um conjunto de ações voltadas para a promoção de práticas educativas envolvendo toda a comunidade escolar, estimulando a criação de projetos estruturados a partir de dois eixos que se movem articuladamente: *ensino e aprendizagem*, e *gestão dos recursos e ambientes de aprendizagem*.

O primeiro eixo deve dinamizar iniciativas de promoção e ampliação das competências leitora e escritora e repertórios literários das crianças, jovens e adultos da comunidade escolar; o segundo visa a desenvolver a capacidade gestora da equipe escolar – professores, coordenadores e diretores – para planejar tempos e espaços de leitura na rotina educacional, qualificando ambientes e acervo, e expandindo seu acesso à comunidade do entorno na escola.

A Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ), instituição criada há mais de 40 anos, pioneira em diversas ações ligadas à literatura infantil e juvenil, reúne editoras, escritores, ilustradores, educadores e bibliotecários, tendo em vista congregando esforços em favor do livro para a infância e a juventude. Seus principais objetivos são:

- a) Incrementar a produção do livro infantil e juvenil no Brasil;
- b) Promover estudos e pesquisas sobre todos os aspectos do livro infantil e juvenil;
- c) Incentivar o autor e o ilustrador de livros infantis e juvenis;
- d) Estimular a ampliação da rede de bibliotecas infanto-juvenis;
- e) Divulgar e promover o livro infantil e juvenil;
- f) Promover o gosto pela leitura.

### **Princípio e Diretrizes do *Concurso Escola de Leitores***

Tendo por princípio básico que *Ler é uma prática social fundamental à formação do cidadão e importante via de acesso ao conhecimento e à cultura*, o concurso guia-se pelas seguintes diretrizes:

- Reconhecer a leitura como prática social que ocorre em distintos tempos e espaços, situações e modos de realização.
- Promover o pleno exercício do direito da criança e adolescente de acesso e uso do livro.
- Estimular a coesão de forças da comunidade, bibliotecas escolares, bibliotecas comunitárias, organizações educativas e grupos organizados para a promoção da leitura, estabelecendo parcerias para o desenvolvimento de projetos.
- Incentivar a participação de famílias e comunidade em espaços de leitura.
- Assegurar a visibilidade pública e busca de aprendizagens com a ação em parceria, por meio de mecanismos de monitoramento e avaliação.
- Assegurar aos professores–mediadores de salas de leitura/bibliotecas e salas de aula, ações de formação para o trabalho com leitura e escrita nas escolas.

## **1. Sobre o objetivo e resultados do *Concurso Escola de Leitores***

### **1.1. Objetivo do concurso:**

Mobilizar comunidades escolares para implantação ou aprimoramento e consolidação de projetos de promoção da leitura e de formação de leitores, em redes municipais de educação e nas comunidades em que estão inseridas.

## **1.2. Resultados esperados**

- Aprimoramento de projetos de formação de leitores em escolas públicas tornando-os referência para as redes municipais;
- Intercâmbio e disseminação de experiências de formação de leitores, desenvolvidas nas redes públicas de educação;
- Visibilidade pública das boas práticas de promoção da leitura e de formação de leitores, de forma a favorecer a consolidação de políticas públicas de leitura;

## **2. Sobre os projetos de leitura nas escolas**

2.1. As propostas apresentadas deverão estar integradas aos projetos político-pedagógicos das escolas, contemplando formação de leitores, interação entre salas de aula e demais iniciativas em outros espaços de leitura, bem como a promoção da leitura de literatura em toda a comunidade escolar, a saber: alunos, professores, demais agentes escolares e moradores do local.

2.2. Os projetos apresentados na primeira etapa deverão enviar na etapa seguinte, o documento “*Questionário para Linha de Base das Escolas das Redes Públicas de Ensino*”, tendo em vista possibilitar o conhecimento mais aprofundado sobre as condições e práticas de leitura realizadas antes da intervenção do projeto.

## **3. Sobre a participação**

3.1. Serão candidatas ao *Concurso Escola de Leitores* todas as escolas de ensino fundamental pertencentes à rede pública municipal, cujos projetos de leitura estiverem em consonância com os objetivos e as diretrizes do concurso e apresentarem qualidade satisfatória em suas ações de promoção da leitura;

3.2. Serão aceitos projetos de leitura já em desenvolvimento ou em fase de planejamento;

3.3. Os projetos deverão ter como foco a formação de leitores com ações diretas de implantação, implementação e aperfeiçoamento para a escola e para seu entorno.

## **4. Sobre os critérios de avaliação dos projetos de leitura**

Os projetos de leitura deverão contemplar:

1. Convergência com as diretrizes do Concurso Escola de Leitores;
2. Elaboração realizada pelo coletivo escolar, contemplando também a participação dos alunos;

3. Breve histórico das experiências de promoção da leitura da escola;
4. Justificativa fundamentada no conhecimento da realidade local e escolar, no conhecimento dos diferentes leitores, contemplando suas necessidades e motivações em leitura literária;
5. Descrição clara do(s) objetivo(s) do projeto de leitura, com prazo definido de no mínimo 12 meses
6. Plano de ações com etapas definidas, coerentes e consistentes com a justificativa e alcance do objetivo do projeto;
7. Orçamento coerente com o plano de ações e o período do projeto;
8. Descrição clara dos objetivos de aprendizagem referentes às ações de formação leitora propostas;
9. Descrição dos resultados almejados nas ações de formação;
10. Ambientação da leitura em espaços organizados para este fim, inclusive as salas de aula;
11. Equipe técnica compatível com as ações propostas;
12. Propostas de parcerias para implantação, desenvolvimento e continuidade do projeto;
13. Estratégias de continuidade no cotidiano escolar;
14. Possibilidades de disseminação;

## 5. Etapas do concurso

O concurso será constituído de quatro etapas, todas elas eliminatórias, conforme descrição abaixo.

<b>1º.</b>	<p><b>Inscrição das propostas</b></p> <p><b>10/08 a 25/09</b></p>	<p>O período de inscrições vai de <b>10 de agosto a 25 de setembro de 2009</b>. Podem ser feitas por meio de um <b>formulário padrão</b>, disponível no site da Prefeitura do Rio de Janeiro (<a href="http://www.rio.rj.gov.br/sme">www.rio.rj.gov.br/sme</a>), <b>enviadas pelo correio ou entregues pessoalmente</b> na Assessoria de Mídia e Educação da Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Afonso Cavalcanti, 455, 4º andar, sala 423, Cidade Nova, CEP: 20211-110, Rio de Janeiro.</p> <p>Somente serão aceitas propostas apresentadas no formulário padrão disponibilizado no site <a href="http://www.rio.rj.gov.br/sme">www.rio.rj.gov.br/sme</a>.</p> <p>Não serão aceitas propostas enviadas por fax, e-mail ou fora do prazo.</p> <p>Não serão aceitas propostas fora do prazo e justificativas de extravio de propostas</p>
<b>2º.</b>	<p><b>Triagem dos projetos:</b></p> <p><b>28/09 a 09/10</b></p>	<p>Verificação de atendimento dos requisitos documentais e formais do edital. Entrega do <i>Questionário de Linha de Base</i> pelas escolas candidatas.</p>
<b>3º.</b>	<p><b>Análise e 1ª classificação dos projetos:</b></p> <p><b>13/10 a 13/11</b></p>	<p>Análise técnica dos projetos e classificação das escolas de acordo com os critérios de avaliação (ver critérios no item 3)</p>
<b>4º.</b>	<p><b>Visita técnica às escolas classificadas:</b></p> <p><b>16/11 a 27/11</b></p>	<p>Realização de visitas técnicas às 20 primeiras escolas na classificação realizada na 3ª etapa. Elaboração de pareceres sobre as visitas técnicas</p>

<b>5º</b>	<b>Divulgação dos resultados</b>  <b>07/12</b>	Os resultados serão divulgados até 7 de dezembro pela Secretaria Municipal de Educação por meio de carta endereçada às escolas selecionadas e dos sites: <a href="http://www.rio.rj.gov.br/sme">www.rio.rj.gov.br/sme</a> , <a href="http://www.institutocea.org.br">www.institutocea.org.br</a> , <a href="http://www.fnliij.org.br">www.fnliij.org.br</a> ,
-----------	--	---

## 6. Sobre a premiação.

Serão premiadas as 7 (sete) escolas classificadas nos primeiros lugares, de acordo com os critérios de seleção apresentados no item 4.

Cada uma das escolas premiadas receberá:

1. R\$ 40.000 (quarenta mil reais) para aplicar:
  - Na melhoria de instalações,
  - Equipamentos,
  - Acervo,
  - Processos de ensino-aprendizagem,
  - Pagamento de recursos humanos (estagiários, consultoria), até 5% do valor total do prêmio.
2. Acompanhamento técnico-pedagógico, realizado pela FNLIJ, na área de formação leitora por um ano;
3. Uma viagem à Colômbia para participar em um intercâmbio de experiências públicas de promoção de leitura. A escola selecionada indicará 2 (dois) candidatos à viagem, estabelecendo seus próprios critérios de definição.
4. Oportunidades de intercâmbio com outras iniciativas de incentivo à leitura no Brasil;
5. Espaço para apresentar o projeto no Salão do Livro do Rio de Janeiro em 2011;

## 7. Sobre a Comissão de Seleção

- 7.1. A seleção será realizada pela Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ), que constituirá uma comissão integrada por pessoas socialmente reconhecidas por seu conhecimento e experiência na área de Leitura
- 7.2. Os participantes da comissão não poderão ter nenhum tipo de vínculo com os projetos em processo de seleção;
- 7.3. Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão de Seleção;
- 7.4. Consideram-se soberanas as decisões da Comissão de Seleção e sobre ela não caberá nenhum recurso.

## **8. Sobre a divulgação dos resultados e entrega dos prêmios**

8.1. Os resultados serão divulgados até 07 de dezembro pela Secretaria Municipal de Educação por meio de carta endereçada às escolas selecionadas e dos sites:

[www.rio.rj.gov.br/sme](http://www.rio.rj.gov.br/sme), [www.institutocea.org.br](http://www.institutocea.org.br), [www.fnlij.org.br](http://www.fnlij.org.br).

8.2. O evento de premiação será realizado em data e local a ser posteriormente definida.

## **9. Disposições Finais**

9.1. Considerando os objetivos do concurso, as escolas selecionadas comprometem-se em elaborar e divulgar às demais escolas da Rede Municipal de Ensino, em seminário a ser promovido pela Secretaria Municipal de Educação, ou em outros espaços de difusão de informação, registros e comentários sobre:

- 1) intercâmbio de experiências realizado na Colômbia;
- 2) processos e resultados do projeto realizado;

9.2. Considerando os objetivos de reconhecimento público e disseminação das melhores práticas de promoção da leitura, as escolas responsáveis pelos projetos selecionados como semifinalistas e finalistas, autorizam a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto C&A a divulgarem e publicarem, por qualquer meio, dados e materiais relativos ao projeto, no todo ou em parte, desde que faça a menção aos responsáveis e equipes do projeto.